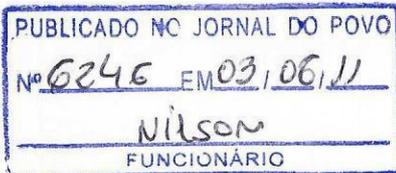




# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná



## Decreto nº 1180/2011

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1770/2010 de 15/12/2010.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
08.005.12.365.0044.1.019.	OBRA. INST. EQUIP. MAT. PERM. C/ SALÁRIO EDUCAÇÃO - ED. INFANTIL	
236 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>290.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
08.005.12.361.0044.2.032.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	
225 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
08.005.12.361.0044.2.032.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	
229 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
08.005.12.365.0044.2.010.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - ED. INFANTIL	
238 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>290.000,00</b>

②



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 01 de junho de 2011.



Carlos Alberto de Paula Junior  
PREFEITO